

PORTARIA Nº 459/2021, DE 04 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica à servidora efetiva que abaixo especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 656/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Médica pelo período de 14 (catorze) dias, conforme laudo médico, à servidora efetiva **MARLY ARAÚJO DA SILVA PORTO**, inscrita no CPF sob nº 623.666.454-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19/04/2021.

Gabinete do Prefeito, 04 de Maio de 2021.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

